



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

D a t a: 12 de maio de 2026.

Súmula: MANTEM o veto integral do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 09/2026.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica MANTIDO o veto integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 09/2026**, que “Possibilita a conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve e média, aplicadas pelo Município de Guaíra-PR, em doação de sangue e de medula óssea, e dá outras providências.”.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente – Gestão 2025/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

D a t a: 12 de maio de 2026.

Súmula: MANTEM o veto integral do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 09/2026.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica MANTIDO o veto integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 09/2026, que “Possibilita a conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve e média, aplicadas pelo Município de Guaíra-PR, em doação de sangue e de medula óssea, e dá outras providências.”.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente – Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:26044474

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2026

Edital nº 002/2026

Convocação para Audiência Pública – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação Saúde e Assistência

R E S O L V E M

CONVOCAR a população para Audiência Pública, no dia 28 de maio de 2026, a partir das 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200 – Centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 1º quadrimestre.

Na sequência será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

A Audiência será transmitida pelo site oficial da Câmara Municipal <https://www.guaira.pr.leg.br>, e pela home page (@camara.municipaldeguairapr),

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

BETO SALAMANCA

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D6081662

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO –
EDITAL Nº 068/2026

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Pregoeira Barbara da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, especialmente às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o teor do presente **ADENDO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para a Frota do Município de Guaíra-PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Administração e Diretoria de Compras, **ALTERA-SE, INCLUA-SE E MODIFICA-SE** por meio deste, o seguinte:

Inclua-se item 1.3. no termo de referência (anexo 02) do edital, contendo descrição detalhada referente ao LOTE 2 - SEGURO TRATORES E MAQUINAS PESADAS:

Verificou-se a necessidade de maior detalhamento do inventário. Para sanar essa lacuna, foi elaborada uma planilha técnica atualizada contendo o valor venal, ano, modelo e marca de cada maquinário, em observância ao princípio da especificação precisa do objeto (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão Eletrônico nº 068/2026, para:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min do dia 27/05/2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 27/05/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 27/05/2026

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 068/2026, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 12 de maio de 2026.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:CF373B15

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 086/2026

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO: